

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2016

O **MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA - SC**, inscrito no CNPJ sob nº 83102673000180, torna público a presente Retificação do Edital de Processo Seletivo 02/2016.

Alteração nº 01:

Onde se lê:

Anexo I - Quadro de Cargos e Habilitação Mínima Exigida

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMAÇÃO/MÍNIMA
Professor Educação Infantil	20h 40h	NÃO HABILITADO: Ensino Médio Magistério OU estar cursando a 3ª Fase de Licenciatura em Pedagogia. HABILITADO Nível Superior: Licenciado em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil

Leia-se:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMAÇÃO/MÍNIMA
Professor Educação Infantil	20h 30h 40h	NÃO HABILITADO: Ensino Médio Magistério OU estar cursando a 3ª Fase de Licenciatura em Pedagogia. HABILITADO Nível Superior: Licenciado em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil

Demais itens ficam ratificados.

Prefeitura Municipal de Petrolândia, 30 de novembro de 2016.

Joel Longen
Prefeito Municipal